



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01,
AO PROJETO DE LEI Nº 08/2026**

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Fica modificado o inciso IV do art. 6º, do Projeto de Lei nº 08/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art 6º

.....

IV- pessoas jurídicas idôneas, na forma da lei, observada a finalidade pública e a vedação de promoção pessoal, mediante a apresentação de certidões negativas válidas perante os respectivos órgãos públicos." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 16 de abril de 2026.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

